

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO
EDITAL HCRP N.º 24/2020
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público as NOTAS OBTIDAS pelos candidatos nas provas OBJETIVA/DISSERTATIVA e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS do Concurso Público para a função-atividade de MÉDICO I – INTENSIVISTA PARA ATUAR NO CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO DO CAMPUS (CTIA-CAMPUS), CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO DA UNIDADE DE EMERGÊNCIA (CTIA-UE) OU UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PÓS-OPERATÓRIA (UTIPO), Processo HCRP n.º 2901/2020.

CANDIDATOS APROVADOS

Insc.
Nome
RG
CPF
Nota Prova
Nota Títulos
1
BRUNA LEMOS DA CRUZ
327439397
353.923.778-07
74,00
7,00
3
BRUNO ARAUJO MACIEL
658225790
068.824.084-40
76,00
5,00
7
FABRICIO VERISSIMO
216195172
149.856.878-55
70,50
9,00
5
GABRIEL SOARES LOPES
MG-14678741
092.272.746-50
84,00
3,50
8
JULIA RIBEIRO MOISES DAVID UZUELLE
280540000
395.871.808-60
72,00
1,50
4
LETICIA MARIA DEFENDI BARBOZA
368294146
410.374.668-88
88,00
5,00
2
MARIA ISABEL BARRETO BELLODI
540508251
027.501.245-06
83,00
7,00
6
SILMARA FACHETTI POTON
1260945
035.103.147-27
67,00
12,00

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
Edital PG/04/2020/FMVZ/JSP
A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, no período de 01/06/2020 a 27/06/2020, estarão abertas as inscrições, somente pelo e-mail spgfvmvz@usp.br, para a seleção de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação abaixo:

ANATOMIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E SILVESTRES
Poderão candidatar-se, exclusivamente, os graduados em Medicina Veterinária e áreas afins.

1. DA INSCRIÇÃO
O candidato realizará sua inscrição enviando os documentos para o e-mail spgfvmvz@usp.br da seguinte forma:

ARQUIVO 1
1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

1.2 RG (obrigatório para os brasileiros), RNM ou Passaporte com o visto (para os estrangeiros);

1.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.4 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.5 Uma foto 3 X 4;

ARQUIVO 2
1.6 pré-projeto de pesquisa com até cinco páginas (capa e referências bibliográficas não devem ser consideradas dentro do limite das 5 páginas).

ARQUIVO 3
1.7 "Curriculum Vitae", preferencialmente na forma do Lattes, com os documentos comprobatórios. Consultar cartilha de preenchimento no site <http://www.posanato.vet.br/>, em Processo Seletivo. No caso dos estrangeiros, não é exigido.

1.8 Histórico Escolar da Graduação (para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.9 Diploma da Graduação (cópia frente e verso), para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado;

1.10 Certificado de Colação de Grau (caso ainda não tenha o Diploma só para os brasileiros);

1.11 O candidato que não concluiu a Graduação deverá apresentar declaração emitida pela Secretaria da Instituição de Ensino Superior que está cursando o último ano (somente para brasileiros);

1.12 Para a inscrição no Doutorado - Histórico Escolar do Mestrado (para os estrangeiros com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.13 Para a inscrição no Doutorado - Diploma (cópia frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Mestrado (para os estrangeiros, com o registro do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.14 Carta de apresentação de três pessoas (constando nome, cargo e endereço), disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

OBSERVAÇÕES:

A inscrição será feita, exclusivamente, por via digital. Para tal, o candidato deverá enviar a documentação completa para o e-mail spgfvmvz@usp.br. A mensagem eletrônica (e-mail) deverá conter:

* No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PPGAADS 04/2020 <nome do candidato>";

* Três arquivos anexos, sendo:

I - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 1;

II - Um único arquivo, em pdf, contendo o pré-projeto de pesquisa (arquivo 2);

III - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 3.

* A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pelo Serviço de Pós-Graduação (SPG) que enviará do boleto da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), cujo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado pelo e-mail da inscrição.

Somente serão aceitas inscrições até as 17:00h do dia 27/06/2020, sábado. As que chegarem fora do prazo ou com a documentação incompleta, não serão aceitas. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, independentemente do motivo alegado.

2 DA SELEÇÃO

2.1 A avaliação será realizada por banca constituída por membros pertencentes ao quadro de orientadores do programa e nomeada pela Comissão de Coordenação do Programa. A seleção ocorrerá no período de 01/07/2020 a 14/07/2020 no Setor de Anatomia do Departamento de Cirurgia, sito à Av. Orlando Marques de Paiva, 87, bloco 7, piso superior, Cidade Universitária, São Paulo, e compreenderá três etapas: Análise do "curriculum vitae" (eliminatória); Prova Escrita: Interpretação de textos científicos em português ou inglês (eliminatória) e Argruição do tema do projeto de pesquisa (classificatória). Esta última etapa será feita por via eletrônica (Google Meet, Skype ou Zoom).

Fase 1 - Análise do "curriculum vitae" (Etapa eliminatória): será realizada em 01/07/2020, às 8h30, não havendo necessidade da presença do candidato nesta etapa: fase eliminatória, com nota mínima 7,0 (sete), onde serão avaliados os seguintes critérios, com respectiva pontuação: 1º. Experiência profissional "1 ponto"; 2º. Experiência docente "1 ponto"; 3º. Experiência e vínculo com pesquisa científica "3 pontos"; 4º. Produção técnica - científica "1 ponto"; 5º. Histórico escolar "2 pontos"; 6º. Cursos extracurriculares "2 pontos".

Fase 2 - Prova Escrita: Interpretação de Textos Científicos em Português e/ou Inglês (Etapa Eliminatória). Será realizada no dia 07/07/2020, das 8h30min às 12h, com os textos científicos enviados para o endereço eletrônico do candidato e devolvidos no e-mail da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres (pganatomiafmvz@usp.br).

Fase 3 - Argruição do pré-projeto de pesquisa: (Etapa Classificatória): será realizada em 14/07/2020, a partir das 9 horas por videoconferência (Google Meet, Skype, Zoom ou outro similar). Os horários de cada argruição individual serão divulgados posteriormente e comunicado por e-mail ou divulgado no site do programa <http://www.posanato.vet.br/>. Na Argruição do pré-projeto de pesquisa serão formuladas perguntas para avaliar a metodologia do projeto proposto valendo 5 pontos e o conhecimento dos candidatas na área de concentração valendo 5 pontos.

3 RESULTADO

A nota final mínima para aprovação será 7,0 (sete) e resultará da média aritmética das notas obtidas nas fases 1, 2 e 3. O Resultado Final será divulgado no site do programa <http://www.posanato.vet.br/>.

4 DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA

A aprovação no exame de conhecimentos em Língua Inglesa, com provas específicas para o Mestrado (nota mínima 6,0) e Doutorado e Doutorado Direto (nota mínima 7,0), aplicado por tradutor juramento, com validade de um (1) ano. Informações sobre o exame e agendamento disponíveis em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/prova-de-lingua-estrangeira/> ou na Escola de Línguas e Cultura Anglo Americana de Pirassununga.

Será dispensado do exame aquele que comprovar proficiência em língua inglesa, para fins de matrícula, nos cursos de Mestrado e de Doutorado, os seguintes exames, desde que DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DE QUATRO ANOS:

TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes). Para aprovação: 60 pontos;

WAP (Writing for Academic and Professional Purposes). Para aprovação: 45 pontos;

TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet Based Test). Para aprovação: 55 pontos;

TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language - Institutional Test Program). Para aprovação: 480 pontos;

IELTS (International English Language Testing System). Exigência para aprovação: 4,2 pontos;

Universidade de Cambridge. Para aprovação: nível A no (Preliminary English Test).

Universidade de Michigan. Para aprovação: B1 (≥ 40 - nível independente)

O candidato estrangeiro, cuja língua oficial do país de origem não seja o português, deverá comprovar Proficiência em Língua Portuguesa em até 12 meses, após o ingresso, para o Mestrado e 24 meses, após o ingresso, para o Doutorado e Doutorado Direto. Para este fim, será considerado o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa (http://portal.inep.gov.br/web/guest/acoos-internacionais), outorgado pelo Ministério da Educação, no nível intermediário.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula realizar-se-á das 9 às 17 horas, no período de 15/07 a 31/08/2020, após a homologação dos resultados.

A matrícula fica condicionada à entrega dos documentos:

5.2 Formulário disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/matricula/>;

5.3 Comprovante de submissão do projeto de pesquisa à Comissão de Ética no Uso de Animais <http://ceuvet.fmvz.usp.br/projetos/>;

5.4 Diploma de Graduação (caso não tenha sido entregue na inscrição);

5.5 Diploma do Mestrado (caso não tenha sido entregue na inscrição);

5.6 Aprovação no exame de conhecimentos em Língua Inglesa, conforme item 3 deste Edital;

5.7 Carta de aceite do futuro orientador, o qual deverá estar credenciado no Programa, disponível em <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

OS CANDIDATOS ESTRANGEIROS, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA, DEVERÃO TAMBÉM APRESENTAR, PRESENCIALMENTE, OS SEGUINTEs DOCUMENTOS:

5.8 Visto Temporário Tipo IV ou Visto MERCOSUL;

5.9 RNM ou Protocolo do RNM com validade na data da matrícula (caso não tenha sido entregue na inscrição);

5.10 CPF ou protocolo de inscrição (caso não tenha sido entregue na inscrição);

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

6.3 O candidato deverá manter atualizado seu endereço eletrônico durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo por meio da secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres.

6.5 Os CANDIDATOS ESTRANGEIROS somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário que os autorize a estudar no Brasil.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo.

6.7 A orientação será definida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres, ouvidos os orientadores disponíveis dentro de cada linha de pesquisa.

6.8 Havendo necessidade, qualquer candidato poderá ser matriculado sob orientação acadêmica.

6.9 Como critério de desempate na classificação final, será utilizada a nota da argruição do pré-projeto.

6.10 A aprovação no processo seletivo não garante a bolsa institucional de estudo para os candidatos.

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Outras informações deverão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Anatomia dos Animais Domésticos e Silvestres, com a senhora Daura, pelo e-mail: pganatomiafmvz@usp.br.

7.2 Durante o período de quarentena, decretado em função da pandemia de COVID-19, o Serviço de Pós-Graduação e a Secretaria da Pós-Graduação atenderá apenas sob forma não-presencial (preferencialmente por e-mail).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 105º - DALTON CAMPACCI PAVAN. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 106º - LAILA SANTIM MUREB. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 107º - MARIA JULIA CEOLIN. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 107º - MARIA JULIA CEOLIN. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 107º - MARIA JULIA CEOLIN. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 107º - MARIA JULIA CEOLIN. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 107º - MARIA JULIA CEOLIN. Para isso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação o(a) candidato(a) deverá:

1 - Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpadm@unicamp.br as cópias dos documentos listados na página http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingresso/admissao-paape-a-partir-do-edital-58-2018, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar http://periciasmedicas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL 01/2020

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Saúde, na disciplina SL-105 - Biologia Celular e Molecular, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, no prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00, na Seção de Gestão Documental, da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade;

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;

e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.

f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos – Peso 1 (um);

II. Prova Didática – Peso 1 (um);

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades – Peso

Conhecimentos básicos da estrutura e função celular e das principais organelas citoplasmáticas. Ciclo e morte celular.

OBJETIVOS

Ministrar conceitos básicos e aplicados de Biologia Molecular e Celular.

PROGRAMA

- Células, genomas, química celular e biossíntese.
- DNA, cromossomos e genomas.
- Replicação, reparo e recombinação do DNA.
- Transcrição, tradução e controle da expressão gênica.
- Metodologia de estudos de DNA, RNA, proteínas e células.

- Membranas celulares.
- Compartimentos intracelulares e endereçamento de proteínas.

- Tráfego intracelular de vesículas.
- Conversão de energia: Mitocôndria.
- Comunicação celular.
- Citoesqueleto.
- Ciclo celular.
- Apoptose.
- Junções celulares, adesão celular e matriz extracelular.

- Tecidos especializados, células-tronco e renovação de tecidos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS EDITAL 02/2020 – FCA

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia, na disciplina LE-901 - Pesquisa Operacional, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00, na Seção de Gestão Documental, da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos – Peso 1 (um);

II. Prova Didática – Peso 1 (um);

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades – Peso 1 (um);

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-14/2012 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

LE-901 - PESQUISA OPERACIONAL

EMENTA

Otimização de fluxo em rede, problemas de transporte, caminho mínimo e fluxo máximo. Programação dinâmica, procedimento forward e backward. Programação por metas e programação inteira-mista. Programação não linear.

OBJETIVOS

Nesta disciplina, o aluno será treinado exaustivamente na elaboração e implementação de modelos matemáticos. Será dada toda a base teórica para a modelagem e solução dos modelos de Programação Linear. É intenção desta disciplina preparar os alunos para trabalhar com modelos reais que aparecem na indústria e nos diversos campos da ciência.

PROGRAMA

1. Modelagem com Programação Linear
2. PL em duas dimensões
3. Solução Gráfica
4. Modelos Clássicos e exemplos
5. SOLVER do EXCEL
6. Análise de Sensibilidade
7. GLPK
8. Dualidade e Análise Paramétrica
9. Programação Linear Inteira
10. PLI em duas dimensões
11. Solução Gráfica
12. Truques em Programação Linear Inteira
13. O algoritmo Branch & Bound
14. Problemas Combinatoriais
15. Programação por Metas

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

EDITAL 03/2020 – FCA

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Administração e Gestão, na disciplina NC-400 - Noções de Administração e Gestão, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta-feira, das 14h00 às 17h00, na Seção de Gestão Documental, da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Título de Doutor;
- Cédula de Identidade;
- Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial.
- Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em seqüência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos – Peso 1 (um);

II. Prova Didática – Peso 1 (um);

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades – Peso 1 (um);

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-14/2012 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Aplicadas.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

NC-400 - NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

EMENTA

Gestão e administração. Perfil e funções do administrador. Processo administrativo. Tomada de decisão. Planejamento e estratégia. Processo de organização. Direção, coordenação e liderança. Processo de controle. Tendências da gestão e administração no Brasil e no mundo.

OBJETIVOS

- Construir coletivamente conceitos fundamentais de administração e gestão;
- Promover discussões sobre os principais processos da administração e da gestão e sobre os papéis e competências dos administradores e gestores no âmbito público e privado, a partir de contribuições teóricas e estudos de casos;
- Analisar tendências recentes de administração e gestão no Brasil e no mundo.

PROGRAMA

- Conceitos fundamentais de Administração;
- Níveis, papéis e competências do gestor;
- Processos gerenciais à luz da evolução das teorias administrativas - uma perspectiva histórica;
- Tomada de decisões. Objetivos, valores, incerteza e racionalidade;
- Os processos e os níveis de planejamento. O planejamento estratégico e suas críticas. Estratégias. Participação e resistência;
- Processo de organização. Divisão do trabalho, atribuições, responsabilidade e hierarquia. Centralização e descentralização. Estrutura organizacional e organograma. Modelos organizacionais;
- Liderança nas organizações. Motivação e coordenação;
- Controle. Sistemas de acompanhamento e avaliação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Ciências Farmacêuticas, disciplinas FR304 – Políticas de Saúde, FR808 - Farmacoeconomia, FR900 - Estágio Supervisionado em Farmácia, FR901 - Estágio Supervisionado Profissionalizante I e FR902 - Estágio Supervisionado Profissionalizante II, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. - É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação em Farmácia, Ciências Farmacêuticas, Epidemiologia, Saúde Pública, Vigilância Epidemiológica. Farmacoeconomia e farmacovigilância e experiência em supervisão de estágios curriculares nos diversos âmbitos das Ciências Farmacêuticas e projetos científicos e artigos publicados nessa área.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.918,76

b) RTC – R\$ 4.870,60

c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicita/concurso/formulario> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio de sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10 MB);

c) 1 (um) exemplar de Memorial em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

- títulos universitários;
- currículo vitae e studiorum;
- atividades científicas, didáticas e profissionais;
- títulos honoríficos;
- bolsas de estudo em nível de pós-graduação;
- curso frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, em versão digital (pdf, máximo 10MB cada);

e) 1 (um) exemplar de Plano de Trabalho em forma digital (pdf, máximo 10MB), elaborado com, no máximo, um total de 30 (trinta) páginas, devendo contemplar as propostas de atuação em ensino, pesquisa e extensão, para um período de 3 (três) anos, sendo que as atividades de pesquisa deverão ser propostas por meio de projeto com, no máximo, um total de 20 (vinte) páginas, observando os elementos essenciais de projetos de pesquisa acadêmica, para julgamento pelos pares.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.